

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e doze minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de Maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Osmar Baquit, Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Constatando número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior:** nada constou; **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Mensagem n.º 09/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.851, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a Política de Gestão Estratégica de Lideranças, institui Comitê Gestor, altera a Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e dá providências.” (**CCJR, CTASP, COFT**). Regime de Urgência aprovado em 16.02.2022. Parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **2. Mensagem n.º 10/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.852, de autoria do Poder Executivo** – “Acréscere dispositivo à Lei n.º 14.350, de 19 de maio de 2009, a qual promoveu alterações na Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, da Secretaria da Fazenda, na Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, que institui para os servidores públicos integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, o Prêmio por Desempenho Fiscal PDF, e na Lei n.º 14.236, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o limite máximo de remuneração, proventos e pensões do Poder Executivo do Estado do Ceará.” (**CCJR, CTASP, COFT**). Regime de Urgência aprovado em 16.02.2022. Parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **3. Mensagem n.º 11/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.854, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei n.º 12.120, de 24 de junho de 1993, que cria o Conselho de Segurança Pública.” (**CCJR, CTASP, COFT**). Regime de Urgência aprovado em 16.02.2022. Parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolina Barbosa França, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

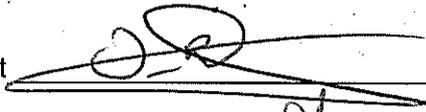
Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:.	24/01/2020

Continuação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCJR

Deputado Osmar Baquit



Deputada Augusta Brito

